



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 879/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, localizada na Rua Esteves Júnior, nº 160, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 80.673.411/0001-87, representada neste ato por seu Secretário, Sr. Acélio Casagrande, doravante denominada CONTRATANTE, e a I.D.E.A.S. Instituto Desenvolvimento e Assistência à Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 06.895.210/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato nº 879/17, referente ao PSES 49322/2017, Dispensa de Licitação nº 3262/2017, cujo objeto é a prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de prestação de serviços gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente aditamento tem por objeto o acréscimo 25% do valor total inicial contrato;
- 1.2. O Contrato poderá ser rescindido a critério da Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. Este aditamento implicará no acréscimo total de R\$ 768.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais);
- 2.2. O acréscimo representa 3,58% do valor total inicial do contrato;
- 2.3. O valor será pago após a efetiva prestação dos serviços e mediante prestação de contas aprovada pela Comissão de Fiscalização do Contrato;
- 2.4. A discriminação dos serviços, e valores segue na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total de acréscimo
1	Vitrectomia e Dacectomia	800	R\$ 960,00	R\$ 768.000,00
Valor Total				R\$ 768.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

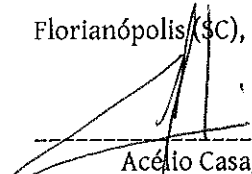
- 3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária:
 - 3.1.1. Projeto Atividade: 11324
 - 3.1.2. Elemento de Despesa: 3.3.90.39
 - 3.1.3. Fonte de Recursos: 0223

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

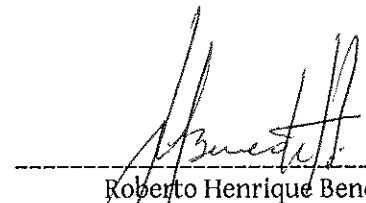
- 4.1. As demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, permanecem íntegras e inalteradas.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis/SC, 22 MAR 2018




Acélio Casagrande
Secretário de Estado da Saúde
CONTRATANTE




Roberto Henrique Benedetti
Presidente I.D.E.A.S
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Jânio Wagner Constante
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendente de Gestão Administrativa
Matrícula: 251.213-4



Dr. Guilherme Genovez
Superintendente dos Hospitais Públicos
Estaduais
Matrícula: 141.889-01-6
1º Termo Aditivo ao CT 879/17 – PSES 8666/2018